

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE RESEARCHER (level 38)

Reference: 2023_037_IJ_BioeconomiaAzul

A competition is open for the attribution of a work contract for a junior researcher, holder of a PhD degree, within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), WP5 ALGAE, at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, under the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences (Biology, Biochemistry, Biotechnology, Environmental Sciences and Technologies, Pharmacy or related areas)

2. Admission requirements: To be admitted to the competition, candidates must hold a PhD degree in the area of Biological Sciences (Biology, Biochemistry, Biotechnology, Environmental Sciences and Technologies, Pharmacy or similar areas). Candidates must master the English language. Applicants must also have excellent academic and professional credentials, a willingness to work in a team, and be highly motivated and oriented towards a junior research role and team work.

National, foreign and stateless candidates with a scientific and professional curriculum that reveals an adequate profile for the activity to be developed, according to the place in the competition, are encouraged to apply for the position. If the degree has been awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law No. 66/2018 of 16 August, and any formalities established therein must be fulfilled until the signing of the contract.

3. Work plan: The selected candidate will join the PRR Vertical Algas project team and BBE Blue Biotechnology and Ecotoxicology Group. The objective is the exploration of cyanobacteria/microalgae for biotechnological applications, in particular for metabolic diseases. The tasks will include the extraction and fractionation techniques to produce extracts/fractions, analyses of bioactivities using phenotypic screening assays based on cells *in vitro* and on wildtype and transgenic zebrafish larvae *in vivo*. Metabolite profiling will be employed for dereplication and prioritization of bioactive fractions. Some bioactive fractions will be further characterized for their molecular modes of actions.

The candidate will also be involved in the tasks of preparing project reports and their deliverables, as well as participating in project meetings, preparing manuscripts, project proposal and other forms of communicating results. The selected candidate will also participate in supervision of students, laboratory management (orders, inventories) and maintenance of wild type and transgenic zebrafish strains.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work under the supervision of the researcher Dr Ralph Urbatzka from the Blue Biotechnology and Ecotoxicology group. The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, in the metropolitan area of Porto. The successful candidate will work in an international and multidisciplinary environment with a strong connection to the marine environment.

6. Duration of the contract: Employment contract for an uncertain term, starting in march 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

7. Salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 38 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2.466,60 € (two thousand four hundred and sixty six euros and sixty cents), food, vacations and Christmas allowance apart.

8. Selection methods: An overall assessment (valued from 1 to 10) of the candidates' merit will be made through the evaluation of their scientific and curricular track record, based on 3 strands and relevance for the planned project. The evaluation of the curriculum vitae will count 40% (CV), the motivation letter 10% (ML) and the scientific production 50% (SP).

CV: For the global evaluation of the CV, the academic qualifications (BSc, MSc, PhD degree) and the scientific path will be evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities.

ML: Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals.

SP: The scientific production of the last five years is evaluated, based on publications in peer-reviewed international journals in the working area of the project. The classification of the scientific production is obtained by quantitative (50%) and qualitative evaluation (50%). For the qualitative evaluation, candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents.

This global assessment will result in a pre-selection of the three best-ranked candidates, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position. The interview to the pre-selected candidates is exclusively intended to clarify aspects related to the results of your research and has a maximum weight of 10% of the total evaluation and the previous evaluation weight of 90%.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the scientific area of the tender procedure:

- a) Of the scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant for the candidate;
- b) Of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, and considered to have the most significant impact for the candidate;
- c) Of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, deemed most relevant for the candidate.

The period of five years referred to in the preceding paragraph by the jury, can be extended at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Ralph Urbatzka

Vogal: Joana Almeida

Vogal: Isabel Cunha

10. Form of Advertising/notification of results: The final results of the first evaluation step (pre-selection) will be published on the CIIMAR website as a list of candidates ranked according to the assigned valuation. These results

will also be emailed to candidates. In case of disagreement, candidates have a period of 10 working days to respond, if they so wish, in a prior hearing and in accordance with the Code of Administrative Procedure. After the interviews, the final results related to the pre-selected candidates will be published on the CIIMAR website and communicated to them via e-mail.

The jury reserves the right not to assign the position if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Period for receiving applications: If you are interested in this position, you must send your application between 2nd until 15th march, to rh@ciimar.up.pt, with the reference of the competition (as stated in this notice) in the “Subject” field of the email. The application must be formalized by sending the following documents (all written in English):

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to section 8; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional activities that the candidate considers relevant;
- f) Contact e-mail address and phone number; as well as the contacts of two references (name, email and current position);

Applications that do not include all of the above elements will not be considered. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Policy of non-discrimination and equal access: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, whereby no candidate may be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds, namely, of ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, illness chronicle, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and union membership. Under the terms of Decree-Law n° 29/2001, of February 3rd, the disabled candidate has a preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in the

application form, under a commitment to honor, the respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO(A) nível 38 (1 vaga)

Referência: 2023_037_IJ_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto N.º C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso N.º 02/C05-i01/2022, no âmbito da Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP5 ALGAE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas.

2. Requisitos gerais de admissão: São admitidos a concurso, os candidatos titulares do grau de doutor na área das Ciências Biológicas (Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências e Tecnologias do Ambiente, Farmácia ou áreas afins). Os candidatos devem dominar a língua inglesa. Os candidatos também devem ter excelentes credenciais académicas e profissionais, vontade de trabalhar em equipa e estar altamente motivados e orientados para um papel de investigador júnior, bem como para o trabalho em equipa. Candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas com currículo científico e profissional que revelem um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso, são incentivados a candidatar-se ao cargo.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O candidato selecionado será integrado na equipa do projeto PRR Vertical Algas e ao BBE Blue Biotechnology and Ecotoxicology Group. O objetivo é a exploração de cianobactérias/microalgas para aplicações biotecnológicas, em particular para doenças metabólicas. As tarefas incluirão as técnicas de extração e fracionamento para produzir extratos/frações, análises de bioatividades usando ensaios de triagem fenotípica com base em células in vitro e em larvas de zebrafish selvagens e transgênicas in vivo. O perfil de metabólitos será empregado para desreplcação e priorização de frações bioativas. Algumas frações bioativas serão posteriormente caracterizadas por seus modos moleculares de ação.

O candidato estará também envolvido nas tarefas de elaboração de relatórios de projeto e seus resultados, bem como na participação em reuniões de projeto, preparação de manuscritos, proposta de projeto e outras formas de comunicação de resultados. O candidato selecionado também participará da supervisão de alunos, gestão de laboratório (pedidos, inventários) e manutenção de linhagens selvagens e transgênicas de zebrafish.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido sob a orientação do Doutor Ralph Urbatzka no grupo Blue Biotechnology and Ecotoxicology situado no CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, O candidato selecionado trabalhará num ambiente internacional e multidisciplinar com forte ligação ao meio marinho.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em março de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, n.º 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 38 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2.466,60 € (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta centímetros), subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: A avaliação global (valoração de 1 a 10) do mérito dos candidatos será feita através da avaliação do seu percurso científico e curricular, assente em 3 vertentes e relevância para o projeto planeado. A avaliação do curriculum vitae contará com 40% (CV), a carta de motivação 10% (ML) e a produção científica 50% (SP).

CV: Para a avaliação global do CV serão avaliadas as habilitações académicas (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento) e o percurso científico. Incluem-se neste parâmetro: (i) supervisão/coorientação de estágios de licenciaturas, alunos de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços e processos de transferência de tecnologia e (iii) participação em gestão de ciência e atividades de divulgação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica.

ML: Avaliação da motivação e capacidade de inovação do candidato, com base na carta de motivação descrevendo a pertinência do percurso científico para o cargo e objetivos pessoais de carreira.

SP: A produção científica dos últimos cinco anos é avaliada, com base em publicações em revistas internacionais na área de atuação do projeto. A classificação da produção científica é obtida por avaliação quantitativa (50%) e qualitativa (50%). Para a avaliação qualitativa, os candidatos deverão fornecer cópias de até 5 artigos que julgarem mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes.

Esta avaliação global resultará numa pré-seleção dos três candidatos melhor classificados, a qual será comunicada aos candidatos, podendo ser realizada uma entrevista. Uma ou ambas as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados podem ser contactados nesta fase. O júri selecionará um candidato entre os candidatos pré-selecionados para o cargo. Caso ocorra uma entrevista aos candidatos pré-selecionados, a mesma destina-se exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e tem um peso máximo de 10 % do total da avaliação e o peso da avaliação anterior de 90%.

A avaliação do percurso científico e curricular centra-se na pertinência, qualidade e atualidade, associadas à área científica do concurso:

- a) da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos, considerada mais relevante para o candidato;
- b) de atividades de investigação, aplicadas ou baseadas em trabalhos práticos, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto para o candidato;
- c) das atividades de extensão e divulgação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, consideradas mais relevantes para o candidato.

O prazo de cinco anos referido no número anterior pelo júri, pode ser prorrogado a requerimento do candidato, quando justificado com fundamento na suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença parental, doença grave prolongada e outras situações de indisponibilidade para trabalho legalmente protegido.

9. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Ralph Urbatzka

Vogal: Joana Almeida

Vogal: Isabel Cunha

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

11. Formalização das candidaturas; O prazo de candidaturas inicia no dia **2/3/2023** e termina a **15/3/2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência 2023_037_IJ_BioeconomiaAzul.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia dos certificados de habilitação;
- b) Curriculum vitae, detalhado e estruturado nos termos do n.º 8; incluindo informações sobre: produção científica e tecnológica, atividades de pesquisa aplicada, atividades de extensão e difusão do conhecimento;
- c) Outra documentação relevante para a avaliação das qualificações em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação (máximo 2 páginas) que inclua uma breve descrição das atividades profissionais que o candidato considere relevantes;
- f) Endereço de correio eletrónico e número de telefone de contacto; bem como os contactos de duas referências (nome, email e cargo atual);

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.